

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2026.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 646/2026

Aprova os Manuais do IEGM para o ano de 2026, exercício base 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências constitucionais, legais e regimentais e do poder regulamentar conferido pelo 78, Inciso XII, da Constituição Estadual e art. 3º da Lei nº 12.509/95;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2023 (DOE-TCE/CE, de 08/01/2024), que dispõe sobre os Índices de Efetividade das Gestões Municipais – IEGM e Estadual – IEGE, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos critérios a serem utilizados para a construção do IEGM 2026, exercício base 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os Manuais do IEGM – Introdução e Questionários para o ano de 2026, exercício base 2025.

Parágrafo único. Os Manuais do IEGM serão disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal de Contas, no link: <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/iegm>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2026.

Conselho Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 647/2026

Dispõe sobre os procedimentos, os prazos e os responsáveis pela remessa das informações quanto à aplicação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM no ano de 2026, exercício base 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências constitucionais, legais e regimentais e do poder regulamentar conferido pelo 78, Inciso XII, da Constituição Estadual e art. 3º da Lei nº 12.509/95;